



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248 DE 11/11/2024

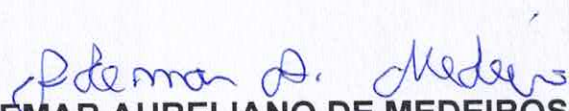
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE MOÇÃO HONROSA À SRA.
MARIA APARECIDA MEDEIROS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Maria Aparecida Medeiros**, pelos relevantes trabalhos voluntários prestados à Sociedade Arcoense e ações realizadas na condição de "Vicentina".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 11 de novembro de 2024.


ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 12 de novembro de 2024.



João Paulo Ferreira

1º Secretário.

Presidente da Câmara.

1º Secretário.